



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação

Plano de Expansão de Vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos (CMEIs)- 2023

Atender à demanda por vagas na Educação Infantil vai além de apenas suprir um requisito básico, desempenha um papel crucial no desenvolvimento saudável e educacional das crianças, além de ser um indicador de compromisso com o futuro da sociedade.

O município de Itaipulândia não possui fila de espera de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil, garantindo o atendimento a todos em período integral. No entanto, manter um monitoramento constante dessa demanda é a chave para garantir que todas as crianças tenham acesso igualitário a uma educação que promova seu desenvolvimento pleno e saudável.

A importância de atender a essa demanda vai além de apenas disponibilizar espaços e matrículas, envolve a construção de bases sólidas para o crescimento individual e coletivo.

O objetivo deste plano é criar uma estratégia abrangente para expandir as vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos do município de Itaipulândia – PR, utilizando recursos como novas instalações, reforma e ampliação de CMEIs existentes e a reorganização de espaços e turmas já existentes.

Periodicamente é realizada uma avaliação da demanda atual por vagas nas turmas de educação infantil dos centros Municipais de educação Infantil, considerando a população e as tendências demográficas.

Havendo a necessidade de ampliação de vagas, são analisadas a capacidade de reorganização das turmas nos CMEIs, buscando otimizar o espaço e o tempo disponível para aumentar a oferta de vagas. São identificadas salas subutilizadas e outros espaços para acomodar mais crianças.

A partir da finalização do processo de reforma e ampliação do CMEI Gente Inocente que prevê a construção de novas salas de aula, área de recreação e melhorias gerais na infraestrutura, será possível a abertura de novas turmas ampliando a oferta de vagas.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação

A partir da necessidade da criação de novas turmas, serão assegurados que todos tenham acesso a recursos educacionais adequados, assegurando que os espaços estejam preparados para atender às necessidades das crianças.

São ainda ofertadas periodicamente formações para capacitação de professores e equipes, focando em estratégias pedagógicas eficazes, gestão de sala de aula e abordagens inclusivas para o acompanhamento dos alunos.

Ressalta-se que as novas vagas serão acessíveis a todas as crianças, incluindo aquelas com necessidades especiais, com espaços adequados para proporcionar uma educação inclusiva.

Dessa forma o município é capaz de expandir significativamente a oferta de vagas na Educação Infantil, proporcionando acesso a uma educação de qualidade para um maior número de crianças. A reorganização de turmas e a conclusão da reforma/ampliação do CMEI Gente Inocente, permitirão que o sistema educacional atenda às demandas da comunidade de forma eficaz e inclusiva.

A sistematização das ações de busca ativa escolar, busca ao aluno ausente e o desenvolvimento de ações ao enfrentamento da evasão e abandono escolar com identificação, registro, controle, acompanhamento e mobilização social para garantir o acesso de crianças à escola e assegurar recenseamento escolar contínuo no âmbito da Rede Municipal de Ensino é regulamentado na Instrução Normativa nº 003/2023 da SMED.


MARIANA DIAS MONTEIRO

Secretária Municipal de Educação Interina